

PORTARIA Nº 0263/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo** n.027117/2016-58, da PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP) desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido ao servidor JANEY MELO VENCELAU, matrícula SIAPE-2604165, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, com exercício na Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Trabalhador – CVSS, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112/90 e da Orientação Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o Adicional de Insalubridade no GRAU MÉDIO, com vigência a partir de 14 de outubro de 2016, de acordo com o Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho (LTSIT) nº 064/2016, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade.

II – O Adicional de Insalubridade ora concedido será cancelado no caso de remoção do servidor, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de janeiro de 2017.

Gilmar Pereira da Silva Vice-reitor, no exercício da Reitoria